

## DECRETO N.º 04688/2012, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.2293 - 33903900 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... 50.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00039 - 08.244.4007.1082 - 44905100 50.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... 50.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de junho de 2012

VERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal